



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quarta-feira, 4 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00627 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
22BCC8D4604E5BB2F158651B53DC4C72

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- LEI Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas da contratação temporária de profissionais nas áreas de administração, educação, agricultura e meio ambiente, saúde, infraestrutura, assistência e desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, e dá outras providências
- LEI Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
- DECRETO Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

*Sancionada em 04/04/2018*

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas da contratação temporária de profissionais nas áreas de administração, educação, agricultura e meio ambiente, saúde, infraestrutura, assistência e desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU(BA) no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guajeru, relativo ao exercício financeiro de 2018, crédito adicional especial, para fins de registro das despesas com a contratação temporária de profissionais nas áreas de administração, educação, agricultura e meio ambiente, saúde, infraestrutura, assistência e desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer no valor global de R\$1.613.664,81 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) nos seguintes órgãos/projetos/atividades:

ÓRGÃO 03.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 03.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**04.123.107.2.014 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Vencimento Vantagem - Pessoal Civil	0	R\$	25.758,00
<b>Total</b>		R\$	<b>25.758,00</b>

ÓRGÃO 03.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 03.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**12.368.0124.2.129 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO – FUNDEB-60%**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
---------------------	-------	-----	-------

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

*Bea...*

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	18	R\$	298.323,81
<b>Total</b>		R\$	<b>298.323,81</b>

**12.368.0124.2.130 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB-40%**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	19	R\$	17.172,00
<b>Total</b>		R\$	<b>17.172,00</b>

**12.368.0124.2.134 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 – Contrato por tempo Determinado	1	R\$	122.356,80
<b>Total</b>		R\$	<b>122.356,80</b>

ÓRGÃO 03.06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE 03.06.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**20.123.0108.2016 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	36.444,60
<b>Total</b>		R\$	<b>36.444,60</b>

ÓRGÃO 03.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS  
UNIDADE 03.07.01 SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**10.123..0104.2.008 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	2	R\$	201.988,80
<b>Total</b>		R\$	<b>201.988,80</b>

**10.301.0130.2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	561.762,00
<b>Total</b>		R\$	<b>561.762,00</b>

**10.302.0132.2.069 MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	18.889,20
<b>Total</b>		R\$	<b>18.889,20</b>

**10.304.0133.2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

*Barcelos*

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	26.838,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>26.838,00</b>

ÓRGÃO 03.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE 03.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

### 15.123.0113.2.026 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	159.751,80
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>159.751,80</b>

### 26.782.0144.2.076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	44.647,20
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>44.647,20</b>

### 17.511.0144.2.077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HIDRICOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	60.960,60
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>60.960,60</b>

ÓRGÃO 03.09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL  
UNIDADE 03.09.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

## CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

### 08.123.0112.2.024 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	21.600,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>21.600,00</b>

ÓRGÃO 03.10.00 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E LAZER  
UNIDADE 03.10.01 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E LAZER

## CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

### 13.123.0114.2.028 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	17.172,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>17.172,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 1.613.664,81**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

*Beaunguaju*

# Prefeitura Municipal de Guajeru




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**Art. 2º** - Os créditos especiais abertos no artigo anterior correrão por conta dos recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2018.

  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

*Sancionado em:  
04/04/2018*

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas da contratação temporária de profissionais nas áreas de administração, educação, agricultura e meio ambiente, saúde, infraestrutura, assistência e desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU(BA) no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guajeru, relativo ao exercício financeiro de 2018, crédito adicional especial, para fins de registro das despesas com a contratação temporária de profissionais nas áreas de administração, educação, agricultura e meio ambiente, saúde, infraestrutura, assistência e desenvolvimento social, cultura, esporte e lazer no valor global de R\$1.613.664,81 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) nos seguintes órgãos/projetos/atividades:

ÓRGÃO 03.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE 03.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

04.123.107.2.014 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	25.758,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>25.758,00</b>

ÓRGÃO 03.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE 03.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*Guajeru*

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

12.368.0124.2.129 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO – FUNDEB-60%

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
---------------------	-------	-----	-------

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	18	R\$	298.323,81
<b>Total</b>		R\$	<b>298.323,81</b>

**12.368.0124.2.130 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40%**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	19	R\$	17.172,00
<b>Total</b>		R\$	<b>17.172,00</b>

**12.368.0124.2.134 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	1	R\$	122.356,80
<b>Total</b>		R\$	<b>122.356,80</b>

ÓRGÃO 03.06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE 03.06.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**20.123.0108.2016 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	36.444,60
<b>Total</b>		R\$	<b>36.444,60</b>

ÓRGÃO 03.07.00 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS  
UNIDADE 03.07.02 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**10.123..0104.2.008 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	2	R\$	201.988,80
<b>Total</b>		R\$	<b>201.988,80</b>

**10.301.0130.2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	561.762,00
<b>Total</b>		R\$	<b>561.762,00</b>

**10.302.0132.2.069 MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	18.889,20
<b>Total</b>		R\$	<b>18.889,20</b>

**10.304.0133.2.100 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

*Guajeru*



# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	14	R\$	26.838,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>26.838,00</b>

ÓRGÃO 03.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
UNIDADE 03.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**15.123.0113.2.026 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	159.751,80
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>159.751,80</b>

**26.782.0144.2.076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	44.647,20
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>44.647,20</b>

**17.511.0144.2.077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HIDRÍCOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	60.960,60
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>60.960,60</b>

ÓRGÃO 03.09.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL  
UNIDADE 03.09.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**08.123.0112.2.024 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	21.600,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>21.600,00</b>

ÓRGÃO 03.10.00 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E LAZER  
UNIDADE 03.10.01 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E LAZER

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**13.123.0114.2.028 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	R\$	VALOR
3.1.9.0.04.00 - Contrato por tempo Determinado	0	R\$	17.172,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>17.172,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 1.613.664,81**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**Art. 2º** - Os créditos especiais abertos no artigo anterior correrão por conta dos recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º Inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2018.

  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

### Decreto No. 5 de 04 de abril de 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.613.664,81 (Hum milhão Seiscentos e treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para fins que se especifica e dar outras providências.

O Prefeito Municipal – Gilmar Rocha Cangussu, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal nº 18/2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.613.664,81 (Hum milhão, seiscentos e treze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

#### Dotações Suplementadas

#### 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	25.758,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.758,00</b>

**Total da Unidade R 25.758,00**

#### 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

60% 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 18	298.323,81
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>298.323,81</b>

##### 2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 19	17.172,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.172,00</b>

##### 2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 1	122.356,80
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>122.356,80</b>

**Total da Unidade R 437.852,61**

#### 03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	36.444,60
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>36.444,60</b>

**Total da Unidade R 36.444,60**

#### 03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

##### 2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	201.988,80
---	----------	------------

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>201.988,80</b>
<b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	561.762,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>561.762,00</b>
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	18.889,20
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.889,20</b>
<b>2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	26.838,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>26.838,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>809.478,00</b>
<b>03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	159.751,80
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>159.751,80</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	44.647,20
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>44.647,20</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	60.960,60
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.960,60</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>265.359,60</b>
<b>03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	21.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.600,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>21.600,00</b>
<b>03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER</b>		
<b>2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	17.172,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.172,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>17.172,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.613.664,81</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Artigo 2o. - As despesas decorrente da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos provenientes de anulações de dotações orçamentarias de acordo com Art.43 paragrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.613.664,81

### Dotações Anuladas

#### 03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	25.758,00
--------------------------------------	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.758,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>25.758,00</b>
---------------------------	--	------------------

#### 03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 2.129 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM EX. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

60% 3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	298.323,81
---	-----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>298.323,81</b>
---------------------------------------	--	-------------------

##### 2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 19	17.172,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.172,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

##### 2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 1	20.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 1	15.000,00
---------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 1	30.000,00
--	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	20.000,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 1	7.356,80
---	----------	----------

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 1	10.000,00
--	----------	-----------

4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

4.6.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 1	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>122.356,80</b>
---------------------------------------	--	-------------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>437.852,61</b>
---------------------------	--	-------------------

#### 03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 6

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	16.444,60
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 36.444,60**

**Total da Unidade R 36.444,60**

### 03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

#### 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2	10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

#### 2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**

#### 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	220.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	21.762,00
3.1.9.0.16.00 - OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	30.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	130.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	30.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	6.988,80
4.6.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 578.750,80**

#### 2.068 - AUXÍLIO A DOENTE

3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 2	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

#### 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	68.889,20
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	10.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>128.889,20</b>
<b>2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	6.838,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>26.838,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>809.478,00</b>
<b>03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	29.751,80
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.751,80</b>
<b>2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS</b>		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	54.647,20
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	50.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>174.647,20</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.960,60
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.960,60</b>
<b>2.139 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>265.359,60</b>
<b>03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	11.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.600,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>21.600,00</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

### 03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER

#### 2.028 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	7.172,00

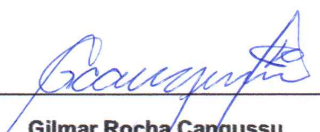
**Total do Projeto/Atividade R\$ 17.172,00**

**Total da Unidade R 17.172,00**

---

**Valor Total R\$ 1.613.664,81**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.




---

**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito